



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 80/17

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
9º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 344/2007 – 2ª FASE, EMITIDO EM 15 DE
OUTUBRO DE 2007. -----

---- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

---- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de
dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara,
datado de 12 de junho de 2017, foi autorizado o 9.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º
344/2007, emitido em 15 de outubro de 2007, na sequência do processo n.º I-7/17, registado em
nome de Construções J.S. Pinhelense, Unipessoal, Lda., contribuinte número 514 345 268, com sede
na Rua Professora Inocência Santos Sousa, nº 51 em Atalaia - Montijo, com referência ao seguinte
prédio urbano:-----

- Lote 32, sito na Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras, da União de Freguesias de Montijo e
Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8248 da União de Freguesias de Montijo e
Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5346/20081029, da
Freguesia de Montijo. -----

---- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, incide sobre o lote número 32, constituído
de acordo com o alvará de loteamento n.º 344/2007 – 2.ª fase e consiste no aproveitamento do
desvão da cobertura para arrumos. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede
da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito nacional. -----

----- E eu, *Luis Serra* (Luis Serra – Arq.) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e
Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 05 de julho de 2017 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)